PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Expediente Omitido no D.O. do dia 11/11/2010

Atos do Prefeito Lei n° 2777, de 10 de novembro de 2010

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Dispõe sobre os requisitos para funcionamento de empresas locadoras de veículos, ou congêneres, no município de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º - A instalação e funcionamento das empresas que exerçam atividades de locação de veículos ou congêneres no município de Niterói, sem prejuízo das demais legislações

pertinentes, ficam sujeitas às disposições constantes nesta Lei.

Art. 2º - Para expedição de alvará de localização e funcionamento, inicial ou sua renovação, as empresas referidas no *caput* do artigo 1º deverão comprovar, que todos os veículos utilizados ou disponíveis para locação na cidade de Niterói sejam aqui, registrados, licenciados e emplacados.

Art. 3º - Vetado

Parágrafo único. Vetado

Art. 4º - O descumprimento do disposto na presente Lei implicará ao infrator, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis, às seguintes sanções administrativas:

II - multa no valor equivalente à referência M5. constante do Anexo I. do Código Tributário

III – em segunda reincidência, multa equivalente a 2X M5:

IV - suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até que se faça sanar a infração.

Art. 5º - Caberá ao Governo Municipal, através dos seus órgãos responsáveis a

fiscalização do descumprimento desta Lei, autuando os estabelecimentos que descumprirem.

Art. 6º - As empresas locadoras de veículos terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para licenciarem seus veículos no Município de Niterói.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar as normas regulamentares ao presente projeto de Lei, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias após a sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(Proj. Lei n°013/2009 - Aut. Ver.: Rodrigo Flach F arah)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei n°2778, de 18 de novembro 2010 A Câmara Municipal de 199 A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Concede reajuste ao vencimento-base dos servidores integrantes dos cargos em provimento efetivo da Fundação Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

Art. 1º - O vencimento base dos cargos em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação será reajustado em 5,00% (cinco inteiros por cento).

Parágrafo único. Aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas o disposto no caput

Art. 2º - As despesas decorrentes de aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado, para tanto, a abrir créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Proj. Lei n°218/2010 – Aut.: Mensagem Executiva nº. 19/2010)

DECRETO Nº 10839/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a CAMERINO VELASCO GONZALES, situado na Estrada Tronco Norte Fluminense, antiga Estrada da Figueira nº 551, Caramujo, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado na matrícula nº 10180, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, medindo 94,50m de largura na frente, 64,00m de largura nos fundos em dois segmentos, por 340,00m do lado direito em 10 segmentos e 303,00m pelo lado esquerdo em 02 segmentos, com área total de $12.285.00m^2$, inscrito na PMN sob o n^0 165378-1.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço ofertado de R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), apurado no Laudo de Avaliação nº 008/ 2009, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 80 / 668 / 2009.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se a construção do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10840/2010 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9747, de 07 de janeiro de 2006. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10841/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os imóveis de propriedade atribuída a Amílcar Antonio da Silva Ribeiro Veiga e Valéria Augusta da Silva Ribeiro Veiga, situados na Estrada Amaral Peixoto, identificados como lotes 03H1 e 03H2, Caramujo, nesta Cidade, devidamente registrados, descritos e caracterizados na matrícula nº 22110, do Cartório de Registro de Imóveis da 5º Circunscrição de Niterói, o primeiro medindo 53,50m de largura na frente, 91,50m de largura nos fundos, por 29,00m do lado direito e uma linha de três segmentos de 41,00m + 39,00m + 4,50m pelo lado esquerdo, com área de 1.888,15m², inscrito na PMN 209102-3, e o segundo, em uma linha em curva com 02 segmentos de 20,00m + 24,00m de frente para Estrada Amaral Peixoto; 39,00m nos fundos, 41,00m pelo lado direito, 47,00 pelo lado esquerdo, com área de $1867,00m^2$, inscrito na PMN sob o n^0 209104-9

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço total ofertado de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), apurados nos Laudos nºs 063 e 064/2010, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/3866/2010.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se a construção de Escola

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portarias

torna insubsistentes, as portarias nºs 944 e 945/2010, publicadas em 14/10/2010 (Port. nº 1059/2010)

considera nomeada, a contar de 01/11/2010, Thaiana Valory dos Santos Mello para censidera lionidada, a contai de 0/17/2016, finalatira valory de Santos inicio para exercer o cargo de Secretária, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida dos Reis Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº

considera nomeada, a contar de 01/11/2010, **Ana Paula Lamego Fangueiro** para exercer o cargo de Secretária, CC-3, da Presidência, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Bernando Duarte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1061/2010).

considera nomeado, a contar de 01/07/2010, Nathan Augusto da Silva Pereira para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Oliveira Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1062/2010).

torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 717/2010, publicada em 14 de julho de 2010 (Port. nº 1063/2010).

considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/2010, Tito Livio Rondon Krivochein do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Port. nº 1064/2010).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2010, Valeria Bastos da Silva do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Port. nº 1065/2010).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2010, **Sandy Goulart Fontes Alvim** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Port. $n^{\rm o}$ 1066/2010).

torna insubsistentes as Portarias nºs 976, 977, 978 e 979/2010, publicadas em 27/10/2010 (Port. nº 1067/2010).

considera nomeado, a contar de 01/11/2010, **Olympio Otávio Motta Schiefler** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maximila do Rosário Lobo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1068/2010).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2010, Maximila do Rosário Lobo do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. nº 1069/2010).

considera exonerado, a pedido, a contar de 28/10/2010, Thiago Carlos da Silva do cargo de Secretário da Escola Municipal Paulo de Almeida Campos, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 1070/2010).

considera nomeada, a contar de 01/11/2010, Miriam Ramos Rocha para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente a exoneração de Maria Angélica Faillace de Bragança, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1071/2010).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2010, Maria Angélica Faillace de Bragança do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 1072/2010).

considera nomeada, a contar de 01/11/2010, Ivone Ferreira para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Elda Matos dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1073/2010).

exonera, a pedido, Ana Joana de Avela do cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitária, CC-1, da Secretaria Regional do Barreto (Port. nº 1074/2010).

nomeia **André Luis Dinuppi Naestrini** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitária, CC-1, da Secretaria Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Ana Joana de Avela, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº01/09 (Port. nº 1075/2010).

considera nomeado, a contar de 01/11/2010, **Marcio Vianna de Almeida** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, da Secretaria Regional de Charitas e Preventório, em vaga decorrente da exoneração de Julio César de Jesus Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 09 (Port. nº 1076/2010).

considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/2010, Julio César de Jesus Fernandes do cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, da Secretaria Regional de Charitas e Preventório (Port. nº

considera exonerado, a contar de 01/11/2010, Walmir dos Reis do cargo de Secretário da Diretoria de Operações, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1078/2010).

considera nomeado, a contar de 01/11/2010, **Silas Senio Rodrigues** para exercer o cargo de Secretário da Diretoria de Operações, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Walmir dos Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1079/2010).

considera nomeado, a contar de 01/11/2010, Walmir dos Reis para exercer o cargo de Chefe de Setor Administrativo de Patrimônio e Serviços Gerais, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Lúcia Maria da Silva Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1080/2010).

considera nomeada, a contar de 01/11/2010, **Regina de Almeida Dutra** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente do falecimento de Jacira Batista da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1081/2010).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2010, Marcele da Silva Maia do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de São Francisco (Port. nº 1082/2010).

considera nomeada, a contar de 01/11/2010, Sonia Lopes Lavrador do Nascimento para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Regina da Silva Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1083/2010).

exonera, a pedido, **Arilson de Souza Rangel** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes (Port. n^{o} 1084/2010).

nomeia Marco Antonio Cardoso de Figueira para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Arilson Souza Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1085/2010).

considera nomeada, a contar de 01/11/2010, Solimar Moreira Pinto para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Marcele da Silva Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1086/2010).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2010, **Sandra Regina da Silva Maia** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de São Francisco (Port. nº 1087/2010).

exonera, a pedido, a contar de 08/09/2010, **Gustavo Carney Ned**, matrícula n^o 237.850-3, do cargo de Agente de Trânsito proc. n^o 20/4027/2010 (Port. n^o 1088/2010).

exonera, a pedido, a contar de 08/09/2010, Fabio Bastos Cordeiro, matrícula nº 236,218-4, do cargo de Agente de Trânsito proc. nº 20/3991/2010 (Port. nº 1089/2010).

exonera, a pedido, a contar de 28/07/2010, Mariana Bertolini Damasceno, matrícula nº 236.596-3, do cargo de Agente de Trânsito proc. nº 20/3148/2010 (Port. nº 1090/2010).

exonera, a pedido, a contar de 27/10/2010, Leandro Fabiano da Silva Lopes, matrícula nº 235.430-6, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, proc. nº 20/4523/2010 (Port. nº 1091/2010).

exonera, a pedido, a contar de 15/10/2010. Marcio Renato Alves de Souza, matrícula nº 236.958-5, do cargo de Agente de Trânsito proc. nº 20/4561/2010 (Port. nº 1092/2010).

aposenta Jose dos Santos Filho. Trabalhador, nível 01, matrícula nº 214,660-3, proc. nº 20/2767/2010 (Port. nº 1093/2010).

aposenta Luiz Carlos Telles de Oliveira, Biólogo, nível NS-01, matrícula nº 211.558-2, proc. nº 20/3919/2010 (Port. nº 1094/2010).

aposenta Margarida Cristina Lopes de Macedo, Professora, nível NS, categoria VI, matrícula nº 222.287-5, proc. nº 20/6675/2009 (Port. nº 1095/2010).

aposenta **Sebastião Domingos da Silva**, Soldador Elétrico, nível 04, matrícula n^o 223.430-0, proc. n^o 20/0065/2010 (Port. n^o 1096/2010).

aposenta Irene Felix da Silva, Servente, nível 01, matrícula nº 226.228-5, proc. nº 20/892/2010 (Port. nº 1097/2010).

Despachos do Prefeito 180/643/2010 e 180/882/2010 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Remove Paulo Cesar da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 228.413-1, para a Secretaria Municipal Serviços Públicos, Trânsito e Transportes proc. nº 20/3436/2010 (Port. nº 188/2010).

Despachos da Secretária

Licenca Especial - Deferido

20/4263/2010 – Adão da Silva Gonçalves de 20/12/2010 a 19/03/2011

20/2899/2010 - Amilton Moraes de 01/12/2010 a 28/02/2011

20/4185/2010 – Mirian da Silva Viegas de 01/12/2010 a 28/02/2011

Licença Especial em Dobro – Deferido 20/4389/2010 – Jose Francisco Nunes

Saldo de Vencimento - Deferido

20/4441/2010 - Maria Madalena da Silva Nascimento

Adicional - Deferido

20/3466/2010 - Matheus Antonio da Conceição

20/4514/2010 – Maria Cristina Soares Moura Parise

20/4061/2010 — Homologo o resultado da licitação, por **Pregão Presencial**, sob o nº 38/2010, adjudicando o Fornecimento de Material de Expediente à empresa: **Diboá Comercial Ltda.**, no valor de R\$ 13.664,00, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n°174/2010 – Processo n°200/12006/2010

Edital de Citação

Citada: Maria Thereza Salles de Barros, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 432.905-8. Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e § 2º e § 4º, todos da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Coordenação de Planejamento e Fiscalização Despacho do Coordenador

30/20956/2010 - Intimação nº 665/2010 - Kocefra Reparos Navais Ltda. - Empresa não

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Corrigenda da deliberação da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizara em 21/10/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira. Onde se lê: "no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)", leia-se: "no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)".

Portaria SMAS Nº 0010/2010

Instaura a comissão de tomada de contas especial para apurar a prestação de contas da subvenção concedida no exercício de 2005 à Associação de Mulheres Empresárias do Brasil no Estado do Rio de Janeiro conforme determinado no PROC. TCE/RJ 233.764-1/05.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições lega

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração da prestação de contas da subvenção concedida à Associação de Mulheres Empresárias do Brasil no Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2005, conforme determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 233.764-1/05.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão que

será presidida pelo primeiro: I- Tânia Mara Aguiar- Matrícula nº 237.347-0 II- Veronilda Maria da Silva Trindade- Matrícula nº 237.178-9

- III- Andrea Heloisa do Nascimento Matrícula nº 237.625-9

 Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para suplentes da referida comissão, substituindo em suas ausências e impedimentos, os membros designados no artigo anterior, cabendo ao primeiro, o exercício da vice-presidência:

 I- Janete Batista de Lima Franco- Matrícula nº 238.834-0
- II- Tânia da Costa Carneiro- Matrícula nº 237.234-0
- III- Leonardo Reis Peçanha- Matrícula nº 238.408-6
- Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
- Art. 5º Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

 Art. 6º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos,
- podendo o prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez Art. 7º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Torna insubsistente a portaria nº 447/2010, publicada no dia 21/10/2010, referente ao Desfile Cívico da Engenhoca, devido ao cancelamento do evento, atendendo a solicitação do organizador proc. nº 490/265/2010 (Port. nº 469/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santo Cristo dos Milagres", no dia 28/11/2010, a partir das 09h, ao longo de seu trajeto, formado pelos seguintes logradouros: R. Ten. Osório, R. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, R. Souza Soares, Trav. Romualdo Peixoto e R. Santo Cristo, no bairro Fonseca proc. nº 480/92/2010 (Port. nº 470/2010).

Interdita o tráfego de veículos na R. Benjamin Constant, trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Ver. José Vicente Sobrinho, no bairro Barreto, a partir das 08h do dia 12/12 à 01h do dia 13/12/2010, para realização de evento social, "Chegada de Papai Noel" proc. nº 470/261/2010 (Port. nº 471/2010).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, "Ensaio técnico do G.R.E.S. Acadêmicos do Cubango", no dias 21 e 28/11/2010: I - Interdita o tráfego de veículos, das 19h às 22h, nas ruas discriminadas: Av. Ernani do

Amaral Peixoto, trecho compreendido entre a R Visc. de Sepetiba e Av. Visconde do Rio Branco; Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado; Rua Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado; Rua Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre a rua da Conceição e Av. Ernani do Amaral Peixoto proc. nº 530/1451/2010 (Port. nº 472/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Dr. Cezar Cople, no bairro Icaraí, dia 20/11/2010, das 07 às 18h, para realização de serviço de montagem de grua para construção de empreendimento imobiliário proc. nº 40/700394/2010 (Port. nº 473/2010).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, "Natal na Câmara e Niterói Acessível", na Câmara Municipal de Niterói, das 22h do dia 01/12 às 22h do dia 02/12/2010: I – Proíbe o estacionamento na Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho entre as ruas Evaristo da Veiga e Visc. de Sepetiba (ambos os lados); II – Interdita duas faixas de rolamento da Av. Ernani do Amaral Peixoto, à direita no sentido de circulação de veículos, no trecho entre a R Evaristo da Veiga e o nº 625 (Câmara); III – Transfere a vaga destinada a portadores de necessidades especiais do lado esquerdo da Av. Ernani do Amaral Peixoto, esquina com R. Visc. de Sepetiba, para o lado direito, durante o período acima citado proc. nº 530/1469/2010 (Port. nº 474/2010).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato № 302/2010
Instrumento: Termo de Acordo Extrajudicial nº 302/2010; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Fazenda e a Associação dos Servidores Fazendários do Município de Niterói; **Objeto**: Cumprimento da Lei Municipal nº 961/91 que estabeleceu o Plano de Cargos e Salários da Secretaria Municipal de Fazenda; **Fundamento**: Lei Municipal nº Cargos e Salatios da Secretaria Minicipal de Pazerida, Pundanierio. Lei Minicipal no. 2.769/10, de 09 de novembro de 2010; Lei Municipal no. 961, de 24 de julho de 1991; Ação Judicial no. 2008.002.039691-5, da 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói, despachos contidos no processo administrativo no. 30/1863/2010; Data da Assinatura: 10 de novembro de 2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 071/2010; Objeto: Fornecimento de Alimentação HPJ - Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira e CAPS: Herbert de Souza, Casa do Largo, AD Alameda e Monteiro Lobato; Data da Realização: 01/Dez/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/16164/2009.

01/Dez/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/16164/2009.

Pregão Presencial nº. 082/2010; Objeto: Locação de Copiadoras; Data da Realização: 30/11/2010; Hora: 10:00; Processo nº 200/6722/2010.

Pregão Presencial nº. 087/2010; Objeto: Aquisição de Material Educativo; Data da Realização: 06/12/2010; Hora: 10:00; Processo nº 200/9518/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br

- Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Coordenadoria (Indeferido).

Aposentadoria (Indeferido)

200/13194/2010- Celso Gonçalves Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/13115/2010- Wilson Pereira Caldas

Licença Prêmio (Deferido)

200/12142/2010- Leandro Coutinho Senra, 03 (três) meses, a partir de 03/01/11 a 02/04/11 (Port nº 501/2010)

Prorrogação de Licença sem Vencimento (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 01/12/10, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531 de 18 de janeiro 1985, à Assistente Administrativo **Karla Cristina de Araujo Dallier,** Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.275-3, 02 (dois) anos Damer, Niver Medio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.275-3, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 522/2008, publicada em 28/11/2008, referente ao processo nº 200/15283/2008 de 07/11/2008, referente ao processo nº 200/13245/2010 de 10/11/10 (Port. nº 502/2010).

Corrigenda

No Processo nº 200/12833/2010, de 29/10/2010, de Difícil Acesso, publicado em 13/11/10, da servidora Marta Verônica Bernardes de Medeiros, onde se lê: Deferido; leia-se:

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: RA Depile Centro de Depilação e Beleza Ltda; № Cnpj: 05.590.582/0001-27; № Processo: 200/05425/2010; Endereço: Rua da Conceição 101 / 30 - Centro - Niterói

Rj; Atividade: "Serviço de Depilação Atividade de Embelezamento". Razão Social: J I Produtos Óticos Ltda-Me; № Cnpj: 32.169.906/0001-20; № Processo: 200/5163/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 104 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos". Razão Social: Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda.; №

Cnpj: 28.588.747/0003-93; Nº Processo: 200/5354/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 393 - Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas"

Razão Social: Laboratório Bittar Ltda; Nº Cnpj: 31.004.187/0006-30; Nº Processo: 200/4641/2010; Endereço: Rua Presidente Backer 74 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Eduardo Cesar Ferreira dos Santos; Nº Cnpj: 391.488.587-49; Nº Processo:

200/5061/2010; Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 555/507 – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Laboratório Bittar Ltda Filial 3; Nº Cnpj: 31.004.187/0004-78; Nº Processo:

200/4640/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 Salas 1518 e 1519 – Icaraí – Niterói R; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Clinica de Olhos Lamego Ltda: Nº Cnpi: 05.985.200/0001-64: Nº Processo: 200/7576/2010; Endereço: Rua da Conceição 95 / 507 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Clinica Médica sem Internação". Razão Social: Célio Eduardo da Costa Henrici; № Cnpj: 092.561.057-72; № Processo: 200/5813/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sala 507 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Nice Godinho Ribeiro; Nº Cnpj: 645.321.516/00; № Processo: 200/11321/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 Sala 1001 – Centro – Niterói Ri: Atividade: "Consultório Médico".

A, Auvidade: Consulton Medico: .

Razão Social: Tânia Lucia da Silva; № Cnpj: 006.667.157-42; № Processo: 200/7746/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Pedicure".

Razão Social: Ana Claudia Becattini de Oliveira; Nº Cnpj: 024.928.487-10; Nº Processo: 200/7664/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 802 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Racões Itaipu Ltda: Nº Cnpi: 30.069.652/0001-43: Nº Processo:

Razão Social: Rações Italpu Ltda; Nº Crip: 30.069.652/0001-43; Nº Processo: 200/3435/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1945 Loja 105 Italpu Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Gloria Diuna Comércio de Rações e Animais; Nº Cnpj: 10.728.304/0001-23; Nº Processo: 200/4249/2010; Endereço: Rua Santa Rosa 104 / 103 – Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Lilian Faria da Silva; Nº Cnpj: 015.916.117-76; Nº Processo: 200/3521/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 603 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Nutricionista"

Razão Social: OFL Ótrica Ltda; Nº Cnpj: 04.845.845/0010-20; Nº Processo: 200/4277/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 111 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Glenan Barbosa da Cruz Junior; Nº Cnpj: 11.138.769/0001-97; Nº Processo: 200/8001/2010; Endereço: Rua Marques de Caxias 87 Loja 01 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros".

Razão Social: Grossi & Soares Ltda-Me; Nº Cnpj: 03.693.047/0001-76; Nº Processo 200/07350/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 171 Sala 607 Centro – Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: T. Souza da Silva Tatuagem; Nº Cnpj: 06.997..822/0001-75; Nº Processo: 200/11223/2010; Endereço: Rua Visc. de Uruguai 227 / 102 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Chicate da Tatuagem".

"Gabinete de Tatuagem"

Razão Social: Centro Clinico de Alergia, Imunologia e Reumatologia Ltda; № Cnpj: 09.249.944/0001-71; № Processo: 200/1321/2010; Endereço: Rua da Conceição 154 / 404

– Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". **Razão Social:** Rinkmed Clinica Ltda; № Cnpj: 00.157.839/0001-38; № Processo: 200/4462/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 37 Casa 3 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Cão Mania Comércio Ltda-Me; Nº Cnpj: 03.582.254/0001-53; Nº Processo: 200/6339/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 197 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Rosa Maria Monteiro; Nº Cnpj: 844.820.447-68; Nº Processo:

200/8633/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 / 412 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia". **Social:** Sueli Coutinho Figueiras; Nº Cnpj: 091.488.767-04; Nº Processo:

Razão Social: Sueil Coultillo Pigueilas, № Cripj. 091.468.767-04, № Processo. 200/4530/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 611 – Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Drogaria ROF Ltda; № Cripj. 02.764.203/0001-80; № Processo: 200/4395/2010; Endereço: Rua Pres. Backer 155 Loja 04 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene correlatos e Alimentos permitidos pela Legislação Vigente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários **Edital**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 23/11/07 a 29/11/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 567- Pedro Henrique Ferreira Pacheco (23/11/07); 4411- Eliseu de Oliveira (24/11/07); 4477- José Alfredo Cavalcante; 3240- Antonio Faustino de Souza; 3341- Arthur Bernardes Martins de Paiva; 958- Ângela Maria Cabral de Andrade; 3508- Almerinda Guimarães; 2652- Vagner Bezerra Figueiredo; 3583- Esmeralda Pereira de Azevedo (25/11/07); 2256- Maria Luiza Marco (26/11/07); 3541- Eneas Alves de Moura; 832-Wellington Gonçalves Ramos Teixeira (27/11/07); 1086- Lucilio Sant' Anna (28/11/07); 3452- Igleci Maria de Aquino; 2779- Dorgarina Nunes Soares (29/11/07). Gavetas da Quadra A: 84- Juaciara Nogueira de Oliveira; 27- Alberto Evangelista (23/11/07); 23- Antonio Cecílio Fares; 02- Francisco José Silva (24/11/07); 68- Jorge Luiz Silva Braga; 06- Walter Pinto Vieira (25/11/07); 99- Valdir Medeiros; 71- Espedito Alves Vieira (27/11/07); 128- Cleir Ramalho Bezerra (28/11/07). Gavetas da Quadra B: 165- Regina Lourenço Gonçalves Cardoso (25/11/07); 314- Ângela Maria Pereira da Silva (29/11/07). (24/11/07): 4477- José Alfredo Cavalcante: 3240- Antonio Faustino de Souza: 3341- Arthur

Maria Pereira da Silva (29/11/07).

Carneiros da Quadra F: 2722- Evaldeia Ribeiro Barros; 2317- Júpiter de Oliveira Lopes da

Silva (24/11/07); 2796- Salma Regina Rodrigues Vasconcellos Lima (28/11/07).

Carneiros da Quadra G: 337- Davi Marinho do Santos; 123- Márcia Maria do Nascimento (23/11/07); 495- Luciene Teixeira da Silva (24/11/07); 470- Paulo Roberto Cesário (27/11/07); 592- Djalma Marins (28/11/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Aposentar, Cecília Maria de Almeida Melo, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 220.445-1. Port. FME/926/2010. Processo nº 210/4137/2010. **Fixação de Proventos**

Ficam fixados, os proventos anuais de **Cecília Maria de Almeida Melo,** aposentada pela Portaria FME/926/2010, de 20 de Outubro de 2010, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 220.445-1.

matrícula nº 220.445-1.

Aposentar, Maria das Graças Esterque Alimandro, no cargo de Orientador Educacional MTD IV, matrícula nº 232.246-9. Port. FME/927/2010. Processo nº 210/3847/2010.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Maria das Graças Esterque Alimandro, aposentada pela Portaria FME/927/2010, de 20 de Outubro de 2010, no cargo de Orientador Educacional MTD IV, matrícula nº 232.246-9.

Aposentar, a contar de 29/10/2010 Sandra Goretti Magnavita Carvalho Barbosa, no cargo de Professor IE MN V matrícula nº 229.548-3. Port. FME/957/2010. Processo nº 210/3654/2010

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de, **Sandra Goretti Magnavita Carvalho Barbosa** aposentada pela Portaria FME/957/2010, de 08 de Novembro de 2010, no cargo de Professor IE NM V, matrícula nº 229.548-3.

Professor IE NM V, matrícula nº 229.548-3.

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de Outubro de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Bruno da Silva Rufino, do cargo de Agente de Administração Educacional NM II, matrícula n.º 233.857-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/5019/2010. Portaria FME/967/2010.

Exonerar, a pedido, a contar de 28 de Outubro de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Evanize de Souza Kligierman, do cargo de Professor II NS II, matrícula n.º 233.053-8, do Quadro Permanente de Pessoal da

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de Novembro de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Marta Gonçalves Vasconcelos**, do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 235.877-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/5146/2010. Portaria FME/965/2010.

Corrigenda

Na publicação de 19/10/2010, em Readaptação deferida, **Onde se lê:** "Proc. 210/4012/2010 – Dionísia Oliveira Simão Lagoeiro, pelo período de 02 anos." **Leia-se:** "Proc. 210/4012/2010 – Dionísia Oliveira Simão Lagoeiro, pelo período de 02 anos, a contar de 18/11/2010."

Despachos da Presidência

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210/2025/2010 – Jorge Luiz Osano dos Santos, pelo período de 01 ano. Proc.210/4655/2010 – Lea Marins, pelo período de 06 meses.

Readaptação - Deferido

Proc.210/4189/2010 – Elcia Regina Mesquita Rodrigues, pelo período de 01 ano.

Suspensão de Licença para Estudo - Deferido
Proc.210/5004/2010 — Michele Correa Rodrigues, a contar de 28 de Setembro de 2010.

Suspensão de Licença para Acompanhar Cônjuge – Deferido
Proc. 210/4759/2010 – Lílian Azevedo da Silva, a contar de 01 de dezembro de 2010
Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210/4666/2010 – Laura Maria Rangel Diel, a contar de 07 de Outubro de 2010.
Readaptação – Indeferido

Proc. 210/4871/2010 – Neli Alves Ferraz Proc. 210/3413/2010 - Solange Dutra Alves

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA 1º Aditamento à Ordem de Início

Proc. Nº 510/4838/10 Referência: COSE 53/09 CONTRATADA: ÔMEGA - ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. VALOR: mensal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recursos: PT 1051.04.122.0001.2029, ND 3.3.90.39.00, FONTE 203.

Instrumento: Termo aditivo nº 02/10 ao contrato nº 08/10. Partes: EMUSA E GEOMECANICA S/A – TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS LTDA. Objeto do Contrato: Construção de encosta na Rua Nair Margem s/nº - junto ao módulo de Ação Comunitária (Maquinho), no bairro da Boa Viagem, no município de Niterói. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses. **Verba:** PT 1051.17.451.0010.1016, ND 4.4.90.51.00, Fonte: 100 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2010. **Fundamento:** Artigo 57, § 1°, II da Lei nº 8666/93. **Data:** 06/10/10. Proc. Nº 510/4533/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA -Atesto a veracidade dos dados acima.

Extrato

Instrumento: Termo aditivo nº 01/10 ao contrato nº 02/08 que tem por objeto as obras de Instrumento: Termo aditivo nº 01/10 ao contrato nº 02/0s que tem por objeto as obras de macrodrenagem do canal Santo Antônio, no bairro de Piratininga, no Município de Niterói.

Partes: EMUSA E ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES L'IDA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93. Data: 11/11/10. Proc. Nº 510/4909/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói. 17 de novembro de 2010.

Extrato

Instrumento: Termo aditivo nº 04/10 ao contrato nº 04/07 que tem por objeto a locação de equipamentos diversos para o Município de Niterói. Partes: EMUSA E CONSTRUTORA

ZADAR LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. **Fundamento:** Artigo 57, IV da Lei nº 8666/93. **Data:** 08/11/10. Proc. Nº 510/4794/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de novembro de 2010.

Port. №. 102/2010 - Dispensar a contar de 29/10/2010, Rui Tomé de Souza Aguiar, da função de Chefe da Divisão de Controle Interno, da Diretoria Financeira.

Port. №. 106/2010 - Designar a contar de 09/11/2010, Silvio Cesar de Britto Rodrigues, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno, da Diretoria Financeira.

NITERÓI PREV
Ato do Presidente

Portaria GP N°37/2010 – Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o
Art. 130, da Lei 531/85 e Processo n° 310/001368/10, ao Procurador, Nível NS-4, Classe
IV, Matrícula n° 2223-1, JURANDYR DA SILVEIRA, relativa ao período de 16/03/2002 a
17/03/2007, a partir de 04/02/2011.

AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA – Presidente da NITERÓI PREV